



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DAS UNIDADES DE ENSINO DOS CURSOS DE INTERIORIZAÇÃO DA UFF

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade
Universitária para Escolha de Diretor e Vice-diretor das
Unidades de Ensino dos Cursos de Interiorização da UFF
Quadriênio 2010/2014**

COMUNICADO Nº 03 de 30/11/2010

A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Portaria Nº 43.183 de 06 de outubro de 2010, após verificar os documentos apresentados pelos postulantes aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, vem tornar público que devido à complexidade e a diversidade das inscrições, inclusive com consultas à PROGER, a homologação ou não das candidaturas ocorrerá até 11 horas do dia 02 de dezembro.

Niterói, 30 de Novembro de 2010

Comissão Eleitoral